



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053, DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal –
Vladimir Catarino.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0457/2020.

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Vladimir Catarino**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **13 de julho a 01 de agosto de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral